

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 26 DE AGOSTO DE 1970

Homologa a Portaria nº 23, de 03 de julho de 1970.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, de acordo com o art. 22, alínea “f”, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

RESOLVE:

Homologar o disposto na Portaria nº 23, de 3 de julho de 1970, do Sr. Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de junho de 197

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicada no DOU

